



Câmara Municipal de Linhares  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003101/2015

ABERTURA: 13/10/2015 - 15:20:36

REQUERENTE: FABRICIO LOPES DA SILVA

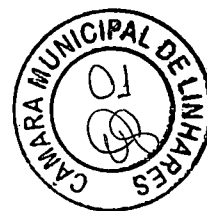
DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex leitura	13/10/15
comissões	1/1
Justiça	14/10/15
Novas cotações	1/1
	1/1
Justiça	11/04/16
Cotação do povo	1/1
em	25/04/16
Através - Cotação	1/1
de parecer	25/04/16
Cotação de todo o	1/1
material	25/04/16



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE LEI**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Art. 1º** - Ficam denominadas as avenidas e ruas do Conjunto Habitacional popularmente conhecido de Rio Doce, localizado à margem da Rodovia "Paulo Pereira Gomes", na cidade de Linhares (ES), nos seguintes termos:

- I) Avenida *MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 392850,796 N: 7853386,178; Final – E: 393460,162 N: 7853418,311;
- II) Avenida *JOSÉ CUSSUOL*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393003,245 N: 7853399,542; Final – E: 393012,758 N: 7853067,262;
- III) Avenida *MÁRIO PETRI*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393257,631 N: 7853412,480; Final – E: 393268,969 N: 7853075,301;
- IV) Avenida *JOSÉ TURI*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 392860,920 N: 7853062,498; Final – E: 393458,147 N: 7853132,652;
- V) Avenida *PROFESSORA MARLENE TOSO APRIGRIO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393479,488 N: 7853219,679; Final – E: 392856,570 N: 7853199,507;
- VI) Rua *ODILSON SILVA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 392850,796 N: 7853386,178; Final – E: 392862,037 N: 7853022,766;
- VII) Rua *MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 392900,135 N: 7853390,152; Final – E: 392910,956 N: 7853064,068;
- VIII) Rua *JAIR FRANCISCO SMARSARO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 392950,866 N: 7853394,950; Final – E: 392960,785 N: 7853065,632;
- IX) Rua *NATALINO DOMINGOS SATORIO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393055,535 N: 7853402,624; Final – E: 393065,667 N: 7853068,922;
- X) Rua *VICENTE GRASSI MORELLO*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 39310,247 N: 7853406,672; Final – E: 393115,925 N: 7853070,499;
- XI) Rua *CELINA FRANCISCA DOS REIS CÔTES*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393155,121 N: 7853408,573; Final – E: 393166,754 N: 785307,094;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 003101/2015**

**ABERTURA:** 13/10/2015 - 15:20:36

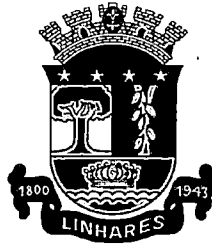
**REQUERENTE:** FABRICIO LOPES DA SILVA

**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

- XII) Rua *MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393205,388 N: 7853410,489; Final – E: 393215,632 N: 7853073,628;
- XIII) Rua *EDNÁ SILVA FERGUETTI*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393310,169 N: 7853413,993; Final – E: 393319,628 N: 7853112,477;
- XIV) Rua *PAULINA DE SOUZA SALES*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393360,016 N: 7853415,428; Final – E: 393369,852 N: 7853119,792;
- XV) Rua *GIL VAZ*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393409,821 N: 7853416,861; Final – E: 393419,809 N: 7853127,047;
- XVI) Rua *BENEDITO MEDEIROS*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 393460,162 N: 7853418,311; Final – E: 393458,147 N: 7853132,652;
- XVII) Rua *EDIVALDO CABRAL SILVA*, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 392862,037 N: 7853022,766; Final – E: 393123,116 N: 7852983,357;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário Joaquim Calmon, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – PMDB

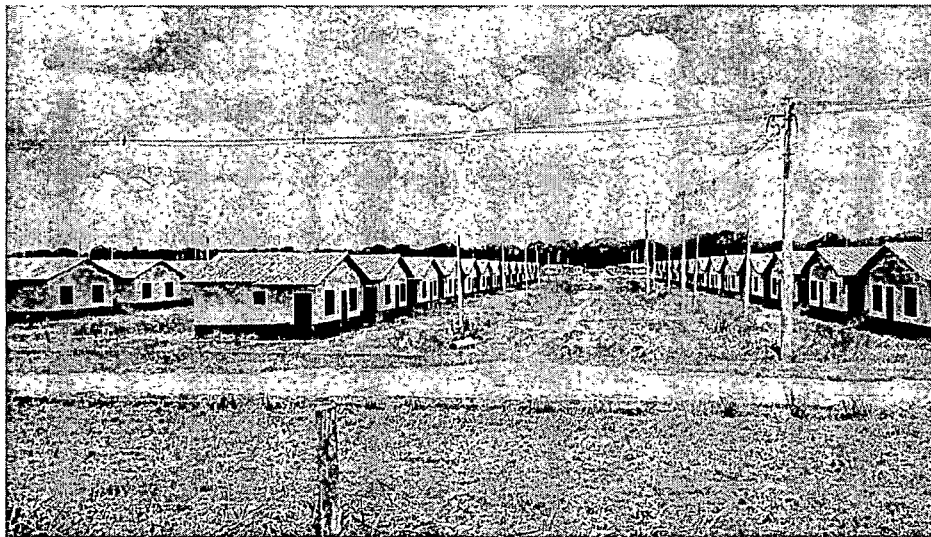


## Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo “Antenor Elias”

### JUSTIFICATIVA

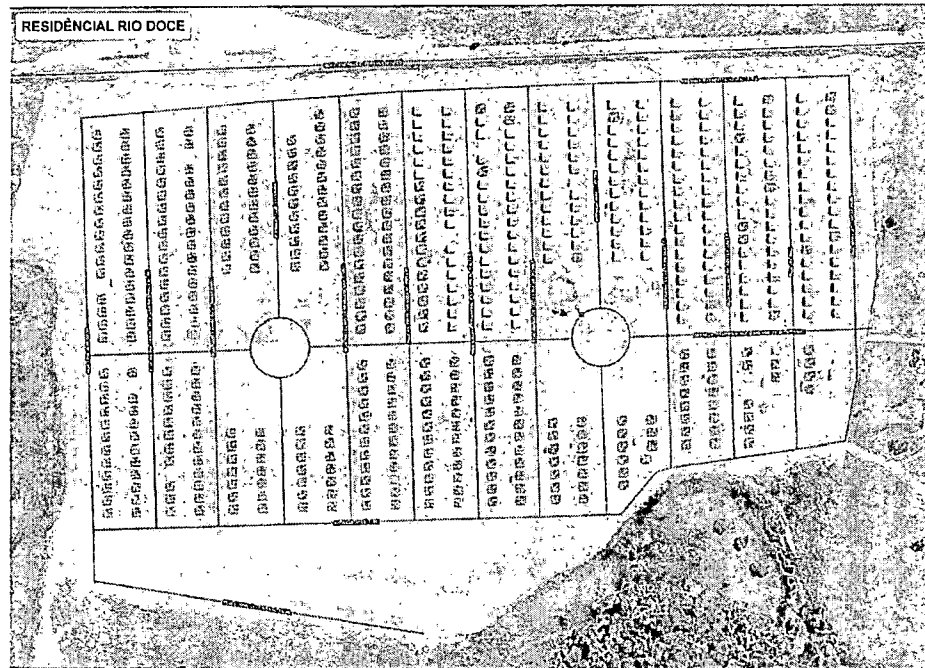
A presente propositura do Projeto de Lei é pertinente, posto que, refere-se à denominação de várias avenidas e ruas, que se encontram inseridas no Conjunto Habitacional popularmente conhecido de Rio Doce, localizado à margem da Rodovia “Paulo Pereira Gomes”, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Quanto à existência fática e inegável das ruas e avenidas acima identificadas e sugerida a denominação, essa é devidamente comprovada pelo documento oficial expedido pelo Setor de Geoprocessamento do Município, que ora segue em anexo, bem como, pelas imagens fotográficas colacionadas abaixo.






## Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Quanto aos nomes homenageados com a colocação da denominação de vias públicas, ressalta-se que os nomes estão intimamente ligados a pessoas de boa índole, sem qualquer mácula, e mais, pessoas que em muito contribuíram com a comunidade local e outras comunidades de nosso município.

A denominação dos logradouros públicos com os nomes dos cidadãos elencados no texto do Projeto de Lei é, sem dúvida, uma homenagem a quem tanto fez por nossa comunidade, ainda que esta homenagem se dê postumamente. Ademais, às denominações tem o apoio da(s) associação(ões) de moradores próxima(s) ao conjunto habitacional.

Sendo a denominação de vias públicas uma obrigação do Poder Público, para efeitos de regularização de uma situação fática, o presente Projeto de Lei possui embasamento legal, justo motivo e pertinência, para a sua apresentação, apreciação e aprovação.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – PMDB

RESIDENCIAL RIO DOCE

RUA ODILSON SILVA

RUA ODILSON SILVA

RUA MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI

RUA JAIR FRANCISCO GIMARSARO

AVENIDA JOSE CUSSUOL

RUA NATALINO DOMINGOS SARTORIO

RUA VICENTE GRASSI MORELLO

RUA CELINA FRANCISCA DOS REIS CORTES

RUA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA

AVENIDA MARIO PETRI

RUA EDNA SILVA FERRETTI

RUA PAULINA DE SOUZA SALES

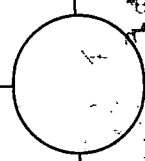
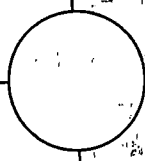
RUA GILVAZ

RUA BENEDITO MEDEIROS

AVENIDA JOSÉ

RUA MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI

AVENIDA MARIO PETRI



GENÉRIO JOSÉ FERRETTI VOSSELOTTI VON NEU





**LISTA DE LOGRADOUROS  
RESIDÊNCIAL RIO DOCE**

TIPO	NOME	COORDENADAS	
		INICIAL	FINAL
RUA	ODILSON SILVA	E: 392850,796 N: 7853386,178	E: 392862,037 N: 7853022,766
RUA	MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI	E: 392900,135 N: 7853390,152	E: 392910,956 N: 7853064,068
AVENIDA	MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ	E: 392850,796 N: 7853386,178	E: 393460,162 N: 7853418,311
RUA	JAIR FRANCISCO SMARSARO	E: 392950,866 N: 7853394,950	E: 392960,785 N: 7853065,632
AVENIDA	JOSÉ CUSSUOL	E: 393003,245 N: 7853399,542	E: 393012,758 N: 7853067,262
RUA	NATALINO DOMINGOS SARTORIO	E: 393055,535 N: 7853402,624	E: 393065,667 N: 7853068,922
RUA	VICENTE GRASSI MORELLO	E: 393105,247 N: 7853406,672	E: 393115,925 N: 7853070,499
RUA	CELINA FRANCISCA DOS REIS CÔRTEZ	E: 393155,121 N: 7853408,573	E: 393166,754 N: 7853072,094
RUA	MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	E: 393205,388 N: 7853410,489	E: 393215,632 N: 7853073,628
AVENIDA	MARIO PETRI	E: 393257,631 N: 7853412,480	E: 393268,969 N: 7853075,301
RUA	EDNÁ SILVA FEREGUETTI	E: 393310,169 N: 7853413,993	E: 393319,628 N: 7853112,477
RUA	PAULINA DE SOUZA SALES	E: 393360,016 N: 7853415,428	E: 393369,852 N: 7853119,792
RUA	GIL VAZ	E: 393409,821 N: 7853416,861	E: 393419,809 N: 7853127,047
RUA	BENEDITO MEDEIROS	E: 393460,162 N: 7853418,311	E: 393458,147 N: 7853132,652
AVENIDA	JOSÉ TURI	E: 392860,920 N: 7853062,498	E: 393458,147 N: 7853132,652
RUA	EDIVALDO CABRAL SILVA	E: 392862,037 N: 7853022,766	E: 393123,116 N: 7852983,357
AVENIDA	PROFESSORA MARLENE TOSO APRIGIO	E: 393479,488 N: 7853219,679	E: 392856,570 N: 7853199,507





## DECLARAÇÃO

A AMBRA, Associação de Moradores do Bairro Araçá, vem por meio dessa declarar seu apoio ao Projeto de Lei que denomina ruas e avenidas do Residencial Rio Doce. Pois as pessoas indicadas por esta justa homenagem póstuma são merecedoras por sua dedicação e contribuição com a sociedade Linharenses.

Linhares-ES, 15 de agosto de 2013.

**Associação dos Moradores  
do Bairro Araçá**

Fundação em 26/04/92.

Reg. Civil Nº 240 - 1º Ofício

CSC 36.023.091/0001-28

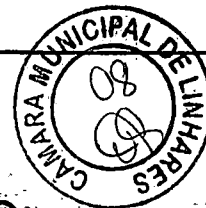
SEDE: Bairro Araçá - Linhares - ES

  
Associação dos Moradores do Bairro Araçá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO ANTONIO MARIA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

*João Soares Fernandes*

TITULAR



## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0033 as folhas 0020- sob o número 013232 de registro de óbito, consta o de **MIGUEL TEIXEIRA DE SÁ**, cpf 20138563772, titulo de eleitor n° 62974614/30 da zona 025, INSS n° 049882934-0, falecido aos sete (07) dia(s) do mês de setembro (09) do ano dois Mil (2000), à(s) 13:00 horas em Hospital Metropolitano, Laranjeiras, Carapina, Serra, ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de Rio de Janeiro do estado de RJ, residente em Aviso,, Linhares, ES com 71 ano(s) de idade, de estado civil Casado com Maria Chagas Teixeira de Sa, no cartório Resplendor-MG, sendo filho(a) de Eduardo Teixeira de Sa e Dorvalina da Silva de Sa não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 12 filho(s) : MARIA DA PENHA TEIXEIRA DE SA PARMAGNANI com 45 anos, ANTONIO TEIXEIRA DE SA com 44 anos, CREUZA DE SA LIVRAMENTO com 43 anos, CLEMILDA TEIXEIRA DE SA PIMENTEL com 41 anos, MARIA HELENA TEIXEIRA DE SA SILVA com 39 anos, NEUZA TEIXEIRA DE SA BARGAMIM com 38 anos, MARLENE TEIXEIRA DE SA SOUZA com 36 anos, ROSA DE SA TEIXEIRA com 33 anos, RUTE TEIXEIRA DE SA com 31 anos, JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE SA com 29 anos, RITA TEIXEIRA DE SA GALVANI com 27 anos, SANDRA TEIXEIRA DE SA com 20 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de setembro de 2000 por **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE SA** e estava assinado pelo médico Dr(a). Hermes Carloni Araujo - CRM N° 5980 e deu como causa morte : dinecção de aorta, hipertensão arterial sistemica, miocardiopatia dilatada.

O sepultamento foi feito dia 08 de setembro de 2000, às 13:00 horas, no cemitério Planalto, Linhares-ES.

Observações: CI 528 628-ES .

O referido é verdade e dou fé.

Carapina, ES, 13 de setembro de 2000.

*João Soares Fernandes*  
João Soares Fernandes  
Oficial do Registro Civil

Cartório ANTONIO MARIA  
TABELIONATO REGISTRO CIVIL

*João Soares Fernandes*  
JOÃO SOARES FERNANDES  
TABELIAO E OFICIAL

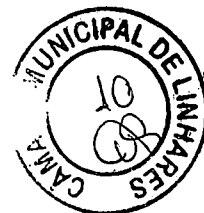
AV. CASTELO BRANCO, 1647  
Cz. P. 0 400 40. CEP 29160-970  
DIST. CARAPINA - MUN. SERRA  
COMARCA DE VITÓRIA - ES  
FONE: 228-1422  
CENTRAL CARIMBOS-12.04.0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo



Município de Linhares Distrito da sede

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 7489..)

Gastão Calmon- Oficial vitalicio

Certifico que a fls. 73 do livro n.º c-21 de registro de óbitos foi feito o assento de "MARIO PETRI" falecido aos treze 13. de janeiro-01 de 1989 às 20:15 horas, em Hospital Rio Doce-n/cidade. do sexo masculino de cor branca profissão aposentado.. natural de Município de Alfredo Chaves ES. liado em n/cidade.. e residente em Bairro Interlagos-n/cidade. com 61 anos e 05 meses de idade, estado civil casado filho de Camilo Petri e de Amelia Albani natural de ste Estado.. e residente falecida..

Foi declarante Joceny Pétre .. sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Santo Pedrini-CRM-ES- 1.103.. que deu como causa de morte Insuficiência cardio respiratória- Anemia profunda- Neoplasia gastrica... o sepultamento foi feito no cemitério de São José- nesta cidade.

Observações - Deixou viúva D. Paulina Ferração Petri, filhos maiores e uma casa residencial em lote no Bairro Interlagos- nesta cidade.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO GASTÃO CALMON Ofc. Titular WILSON MANTOVANELLI Escrevente Juramentado Linhares Est. Espírito Santo

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES 16 de janeiro-01.. de 19 89.

OFICIAL

Gastão Calmon..



**RODRIGO SARLO ANTONIO**  
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600  
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612  
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600  
 www.cartoriosarlo.com.br

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0021-s3** às folhas **267-** sob o número **006267** de registro de óbito, consta o de **JOSÉ TURI**, portador(a) da Carteira de Identidade 740005-Secretaria de Segurança Pública-ES, cpf **61928755704**, título de eleitor nº**6262531481** - zona **025ª**, Carteira de Trabalho nº **55170-191-ES**, falecido aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008), à(s) 03:20 horas em Hospital da Polícia Militar - Vitória - ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de ICONHA - ES, residente em rua Paraná, 381, Aviso, Linhares-ES, com 67 ano(s) de idade, de estado civil viúvo, sendo filho de José Antônio Turi e Ozilha Smarsaro, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s): José Gilton Turi com 43 ano(s), José Gilson Turi com 41 ano(s), Luzinete Carvalho da Vitória com 37 ano(s), Luziene Turi com 33 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 24 de março de 2008 por José Gilson Turi CNh-01919984581 Detran-Es estava assinado pelo médico Dr(a). Ana Lucia de Mello Machado - CRM Nº 6223 e deu como causa morte: insuficiência respiratória, câncer em ouvido direito, trombose (uma palavra ilegível) periférico.

O sepultamento foi feito no dia 15 de março de 2008, às 08:00 horas, no cemitério Planalto, Linhares-ES.

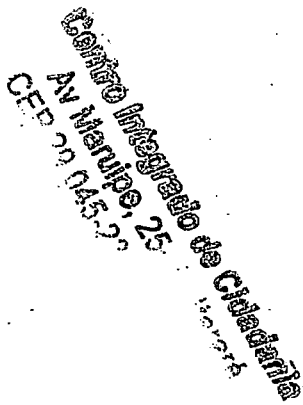
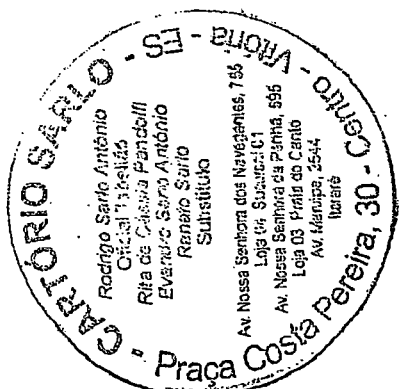
Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 24 de março de 2008.

Eliane Silva Valente  
 Escrevente

Telefone: 27 xx 3382.5488  
 REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.  
 ELIANE - CIC



sepultura n 20030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO ANTONIO MARIA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*João Soares Fernandes*  
TITULAR

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-070 as folhas 126- sob o número 24438 de registro de óbito, consta o de **MARLENE TOSO APRIGIO**, cpf 472.067.647-20, titulo de eleitor nº 006283201490 da zona 25, benefício nº 89075, falecida aos vinte e sete dias ( 27 ) do mês de novembro ( 11 ) do ano de dois mil e seis ( 2006 ), à(s) 22:20 horas no estabelecimento de saúde Hospital VITORIA APART HOSPITAL, CARAPINA, SERRA-ES, do sexo feminino de profissão Aposentada, natural de Colatina do estado de ES, residente em(na) Rua Bahia, 433, Aviso, Linhares-ES com 55 Ano(s) de idade, de estado civil casada, com Leomar da Vitoria, em(no) Cartorio de Linhares-ES sendo filha de **ANTONIO APRIGIO** e **FLORINDA TOSO APRIGIO**, não deixando testamento, deixando bens a inventariar, deixando herdeiro(s) e deixando 1 Filho(s): Leonara Aparecida Aprigio da Vitoria.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 28 de novembro de 2006 por **Fabio Antonio Aprigio Vieira** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a). Alexandre de Souza Campos - CRM Nº 6046 e deu como causa morte: falencia de multiplos órgãos, insuficiência renal aguda, peritonite fecal+ sepse, neoplasia de colon operada.

O Sepultamento foi feito dia 28 de novembro de 2006, às 17:00 horas, no Cemitério São José, Linhares-ES.

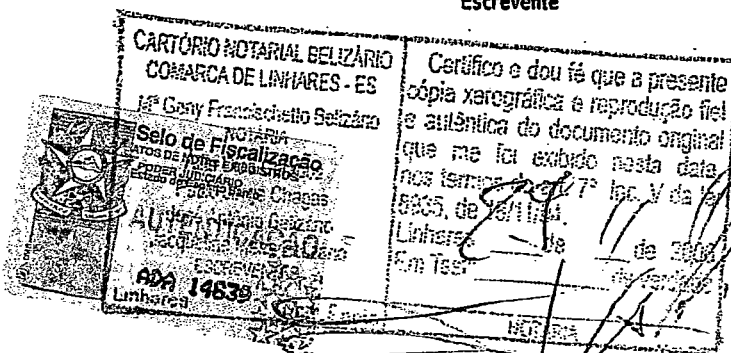
Observações: DO: 8561118

O referido é verdade e dou fé.

Carapina, Serra- ES, 28 de novembro de 2006.

Hudson Luis Soares Fernandes  
Substituto do Registro Civil

*Raphael da Silva Fernandes*  
Ecrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ODILSON SILVA**

MATRÍCULA:  
**0237880155.2011.4.00050.034.0021096.38**

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 68ano(s)						
NATURALIDADE natural de COLATINA-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 229.033 Secretaria de Segurança Pública-ES						
Eleitor Sim								
FILIAÇÃO Wilson Silva e Odette Silva.								
DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011) às (s) 04:35 hora(s)								
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Geral - Linhares - ES		<table border="1"> <tr> <td>DIÁ</td> <td>MÊS</td> <td>ANO</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>08</td> <td>2011</td> </tr> </table>	DIÁ	MÊS	ANO	28	08	2011
DIÁ	MÊS	ANO						
28	08	2011						
CAUSA DA MORTE falência de múltiplos órgãos, ca de próstata								
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, Linhares ES.								
DECLARANTE Maria Ramos Silva								
NOME DO MÉDICO E CRM Rogério de Oliveira, CRM nº 1885								
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011) O(A) falecido era casado com Maria Ramos Silva. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) GRCN, Orlando Morandi, no livro B-32, folhas 87, sob nº 7566. , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores: Mailsa da Penha Silva Marchiori com 45 ano(s), Jerusa Mara Silva Soeiro com 44 ano(s), Odilson Silva Junior com 41 ano(s), CPF nº 69573743787.								

**CARTÓRIO LINHARES  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**  
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES  
CEP: 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Linhares-ES, 01 de setembro de 2011.

  
Mariana Marchiori Durão Aguiar  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023788.MJR1102.01901		
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>		

**CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO  
DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES**

**Roberto Forner Júnior** ELENICE MATEUS

Ofc. Titular e Tabelião

**CNPJ: 11.436.894/0001-83**

ELENICE  
NOGUEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI**

MATRÍCULA:

**0237880155 2010 4 00046 163 0020025 20**

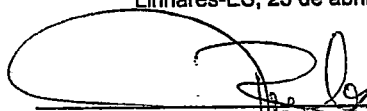
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
feminino.		casada - 86ano(s).	Cert.de Casamento.		
NATURALIDADE					
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.					
Eleitor					
Título de eleitor nº 6281921430 da Zona 25.					
FILIAÇÃO					
Pedro Gabriel e Justina Dezan.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO					
aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) 19:00			18	04	2010
hora(s).					
LOCAL DE FALECIMENTO					
Hospital Rio Doce - Linhares - ES.					
CAUSA DA MORTE					
Insuficiência Respiratória, Pneumonia.					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério São José - Interlagos - Linhares - ES.					
DECLARANTE					
Jesus Francisco Vizentini.					
NOME DO MÉDICO E CRM					
José Zitenfeld Cardia, CRM nº 839.					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010) O(A) falecida era casada com Anthero Vicentini. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) Registro Civil do Distrito de Jaguaré - Comarca de São Mateus - ES, no livro B-2, folhas 289V, sob nº 488, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores Jesus Francisco Vizentini, Maria das Graças Vicentini, Maria do Carmo Vicentini, Rita Bernardete Vicentini, CPF nº 34293418768, benefício nº 778136116, CTPS nº 54942/4-ES.//					

**CARTÓRIO LINHARES  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

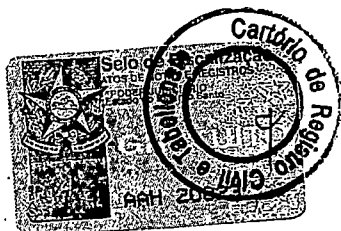
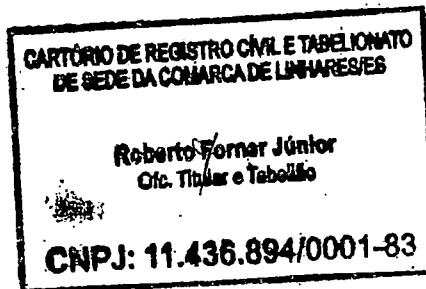
Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior  
Av. Vitória, 1157, Lj 01 - Centro - Linhares - ES  
CEP: 29900-085 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 23 de abril de 2010.

  
Roberto Forner Junior  
Registrador

Emolumentos:  
Sem Emolumentos  
Selos Grátis  
JOÃO VITOR





111

capa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO**

Oficiala de Registro Civil  
CNPJ: 27.563.428/0001-07

**Gastão Calmon Filho**  
Substituto

**Roberto Calmon Friço**  
Escrevente

**Luzia Ana Fiorot Campanharo**  
Substituta

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE LINHARES**

**DISTRITO DA SEDE**

**REGISTRO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 26 de maio de 2009, no livro C-44, às fls. 50, sob o nº 19299, foi feito o registro de óbito de

**JAIR FRANCISCO SMARSARO**

falecido a 24 de maio de 2009, às 10:00 horas, em domicílio, à R: Pres. Rodrigues Alves, Nº638, Bairro Conceição, Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de MO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº638, Bairro Conceição, Linhares- ES, com sessenta e nove anos e três meses de idade, de estado civil casado, filho de SANTO SMARSARO e de FIORINDA MAGNAGO.

Foi declarante sra. Emilia Côrtes Smarsaro, doméstica, residente à R: Pres. Rodrigues Alves, Nº638, Bairro Conceição, Linhares- ES e o óbito foi atestado pelo Dr. Hélio Salla Batista, CRM-ES 4776, tendo sido a causa da morte, CA Quexia- Metástases D/fígado/Pulmões- Neoplasia de Laringe.

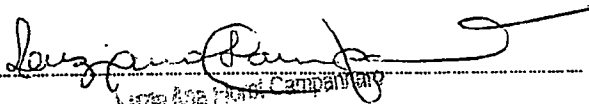
O sepultamento foi no Cemitério São José, nesta cidade de Linhares- ES.

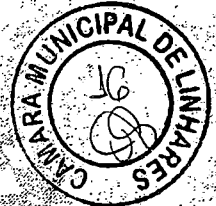
Observações: Deixou viúva: Emilia Côrtes Smarsaro, filhos maiores e um lote de terra situado em Pontal do Ipiranga, Município de Linhares-ES.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 26 de maio de 2009



  
Luzia Ana Fiorot Campanharo  
SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**NATALINO DOMINGOS SARTORIO**

MATRICULA:  
**0237880155 2012 4 00052 150 0021812 11**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 51ano(s)
-------------------	---------------	-------------------------------------------

NATURALIDADE LINHARES-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.979.782 Secretaria de Segurança Pública-ES
-----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Eleitor  
Sim, título de eleitor nº 6265131481 da Zona 025

FILIAÇÃO  
Idyllio Sartorio e Cecilia Parma Sartorio

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012) -à(s) 22:38 hora(s)	DTA 02	MÊS 07	ANO 2012
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Rio Doce - Linhares - ES

CAUSA DA MORTE  
Parada cardio respiratória, distúrbio hidroeletrônico, Hepatopatia idiopática

LOCAL DO SEPULTAMENTO  
Cemitério São José, BNH, Linhares/ES

DECLARANTE  
Adalfo Sartorio

NOME DO MÉDICO E CRM  
Gadiel Lopes Cerqueira, CRM nº 8832

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012) O falecido era casado com MARIA ANGELINA PEREIRA SARTORIO, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interdotos, deixou 3 filhos(as) maiores.

**CARTÓRIO LINHARES  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Linhares-ES, 05 de julho de 2012.

Oficial e Tabelião: **Roberto Fomer Junior**  
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES  
CEP: 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

*Caroline Andreatta*  
**CAROLINE ANDREATTA**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023788.NAU1203.03947

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CAROLINE ANDREATTA

CAROLINE



UNITED STATES OF AMERICA  
NATIONAL ARCHIVES  
COLLEGE PARK, MARYLAND

100-107081-1000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES



DISTRITO DA SEDE

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

Gastão Calmon Filho
Substituto

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 14.324)



Maria da Conceição Calmon Friço,

CERTIFICO que às fls. 162v.... do livro nº C-31..... de registro de óbitos foi feito.... o assento de " VICENTE GRASSI MORELLO " falecido aos treze ..... de março ..... de dois mil e dois, às 08:40 horas em Hospital Rio Doce- Linhares- ES..... do sexo masculino, profissão Aux. de mecânico..... natural de Linhares- ES..... domiciliado em B.º Aviso - Linhares- ES.... e residente em B.º Aviso - Linhares- ES... com 56 anos ..... de idade, estado civil casado..... filho de Cezar Morello ..... profissão ..... natural de Estado do Esp. Santo..... residente em falecido ..... e de Deolanda Grassi Morello..... profissão ..... natural de Estado do Esp. Santo.. e residente em falecida .....

Foi declarante Dinalva Morr,digo, Dinalva Morello Moschem sendo atestado de óbito firmado por Dr.º Ronaldo José de Souza - CRM- ES 4.702.... que deu como causa de morte Acidente vascular cerebral Esquemico .....

o sepultamento foi ... feito no cemitério de São José - Linhares- ES.....

Observações: Deixou viúva D. Luzia Rodrigues Morello, filhos maiores e não deixou bens.....

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 18 de março ... de 2002.º

[Handwritten signature]

OFICIAL

-- MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO --

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIÇO Ofc. Titular Linhares Est. Espírito Santo C G C 27 568 428 / 6081 - 07





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO**

Oficiala de Registro Civil  
CNPJ: 27.563.428/0001-07

**Gastão Calmon Filho**  
Substituto

**Roberto Calmon Friço**  
Escrevente

**Luzia Ana Fiorot Campanharo**  
Substituta

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE LINHARES**

**DISTRITO DA SEDE**

**REGISTRO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 4 de agosto de 2008, no livro C-42, às fls. 120 verso, sob o nº 18640, foi feito o registro de óbito de

**MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA**

falecida a 20 de julho de 2008, às 22:40 horas, em Hospital Rio Doce, Linhares-ES, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, então domiciliada e residente Rua Rio Grande do Norte, Bairro Aviso, Linhares-ES nº 61, com cinquenta e nove anos de idade, de estado civil viúva, filha de JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, aposentado, natural do Estado de Minas Gerais, residente nesta cidade e de GERALDA ROSA DE JESUS OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais, falecida.

Foi declarante Juliana de Souza, Aux. de serviços gerais, residente em Bairro Aviso, Linhares-ES e o óbito foi atestado Dr. Fernando H. Aché de Freitas, CRM-ES 8792, tendo sido a causa da morte, distúrbio hidrelétrico, insuficiência renal aguda dialítica, insuficiência cardíaca, cirurgia cardíaca, hepatopatia crônica etílica.

O sepultamento foi feito no Camitério São José, Linhares-ES.

Observações: Deixou filhos maiores, um filho menor e um imóvel recibado, situado à Rua Rio Grande do Norte, Bairro Aviso, Linhares-ES.



O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 4 de agosto de 2008

*[Handwritten signature]*  
Gastão Calmon Filho  
Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO  
Maria da Conceição Calmon Friço  
Ofc. Titular  
Linhares Est. Espírito Santo  
CNPJ: 27.563.428/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
EDNÁ SILVA FEREGUETTI

MATRÍCULA:  
0237880155 2011 4 00048 220 0020682 25

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 70ano(s)
NATALIDADE COLATINA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.262.822-ES Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eletor Titulo de eleitor nº 6272771406 da Zona 25		
FILIAÇÃO André Silva e Rita Tureta		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 1300 hora(s)		DIA MÊS ANO 17 02 2011
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Rio Doce - Linhares - ES		
CAUSA DA MORTE Embolia Pulmonar, 1º Pós Operatório de fratura de color de femur, após queda da própria altura		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério de Córrego Moacyr, Governador Lindemberg/ES		
DECLARANTE Joana de Fátima Fereguetti		
NOME DO MÉDICO E CRM Ronaldo José de Souza, CRM nº 4702		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e onze (2011) O(A) falecido(a) era casada com Dalcy Fereguetti. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) RCPN do Distrito de Novo Brasil, Governador Lindemberg, no livro B-6, folhas 45, sob nº 1042. não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 5 filhos(as) maiores, CPF nº 07061952725, CTPS nº 12979/3-ES.		

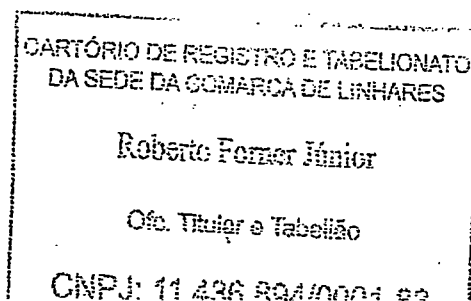
CARTÓRIO LINHARES  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Linhares-ES, 22 de fevereiro de 2011.

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior  
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES  
CEP: 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

Mariana Marchiori Duraõ Agum  
Escrevente autorizada

Emolumentos:  
Sem Emolumentos  
Selos Grátis  
LUCAS



67

Sepultura n.º 6956



# GUIA DE ÓBITO

Foi registrado sob o n.º 8126, no livro

n.º C 21, às folhas 232 de Registro de Óbitos

"Paulina de Souza Fals"

do sexo feminino, de cor pardo

estado civil casada com 56 anos

profissão do lar natural d e Caricadã do

Almeida - BA, residente Barrio Novo - Linhares ES

filho de José Borges de Souza e de Antônia

Catarina de Jesus

Falecido em Hospital no Doco Linhares-ES no

dia 24 de março 03 de 19 90, às 18:30


horas, Teve assistência médica? sim causa mortis Parada Cardíaca

respiratória - arritmia complexa - insuficiência  
cardíaca classe IV.

Vai ser sepultado no cemitério São José - Nova cidade

CARTEIRO DO RIG CIVIL  
E TABELIONHO  
GASTO P. P. ON  
Cof. 1990  
WILSON MANTOVANELLI  
Escrivente Jurídico  
Linhares Est. Espírito Santo  
CGC. 27.568.428/0001-07

Linhares, 28 de março - 03 de 19 90

  
COPIADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**



NOME:  
**BENEDITO MEDEIROS**

MATRÍCULA:  
**0237880155 2011 4 00048 281 0020743 58**

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 87ano(s)
NATALIDADE ALCOBACA-BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.170.936-ES Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Não		
FILIAÇÃO Jovita Figueredo do Carmo		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 13:30 hora(s)		DIA MÊS ANO 15 03 2011
LOCAL DE FALECIMENTO domicílio sito à Rua Rio Grande do Sul, 447, Aviso, Linhares-ES		
CAUSA DA MORTE Parada cardio respiratória		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Santo Antonio, Planalto, Linhares-ES		
DECLARANTE Analia Medeiros Nascimento		
NOME DO MÉDICO E CRM Izabella Bastos de Peruchi, CRM nº 9301		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011) O(A) falecido era solteiro. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a) RCPN Sede de Linhares, no livro A-46, folhas 202v, sob nº 44.119, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as) maiores Maria Madalena Medeiros com 59 ano(s), Manoel Medeiros com 57 ano(s), João Medeiros com 55 ano(s), Braisilino Medeiros com 53 ano(s), Antonio Medeiros com 51 ano(s), Analia Medeiros Nascimento com 48 ano(s), CPF nº 94881901753, CTPS nº 13415/3-ES.		

**CARTÓRIO LINHARES  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior  
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES  
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 28 de março de 2011.

*João Victor Caram Barbosa*  
João Victor Caram Barbosa  
Escrevente autorizado

Emolumentos:  
Sem Emolumentos  
Selos Gratuito  
JACIARA

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO  
DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES

Roberto Forner Júnior  
Ofc. Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

Selo de Especialização  
ATAZADOS DE NOTAS DE REGISTRO  
PODERE PÚBLICO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

AA169857



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO**

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

**Gastão Calmon Filho**  
Substituto

**Roberto Calmon Friço**  
Escrevente

**Luzia Ana Fiorot Campanharo**  
Substituta

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE LINHARES**

**DISTRITO DA SEDE**

## REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 13 de outubro de 2008, no livro C-43, às fls. 1, sob o nº 18801, foi feito o registro de óbito de

**EDIVALDO CABRAL SILVA**

falecido a 9 de outubro de 2008, às 08:30 horas, Hospital Rio Doce - Linhares - ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Bahia, Estado da Bahia, então domiciliado e residente à rua Mato Grosso, nº 127, bairro Aviso - Linhares - ES, com sessenta e nove anos de idade, de estado civil casado, filho de **ELPIDIO JOAQUIM SILVA**, falecido e de **FILOMENA CABRAL SILVA**, falecida.

Foi declarante José Nilton Pereira, vigilante, residente bairro Aviso - Linhares - ES e o óbito foi atestado pelo Dr. Paulo Roberto Cuzzuol, CRM-ES 2432, tendo sido a causa da morte, Hipertensão Intracraniana, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Hipertensão Arterial,.

O sepultamento foi feito no Cemitério São José - Linhares - ES.

Observações: Deixou viúva a Srª Ana Pereira Silva, filhos maiores e não tinha bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 13 de outubro de 2008

**Roberto Calmon Friço**  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO**

**Maria da Conceição Calmon Friço**

Ofc. Titular

Linhares Est. Espírito Santo

Selo de Fiscalização

NOTAS DE REGISTRO

CNPJ: 27.563.428/0001-07

RESIDENCIAL RIO DOCE

RUA LUIZ DE OLVIERA

RUA LEOPOLDINA

RUA ANTONIO FERREIRA COSTA

AVENIDA MIGUEL FERREIRA COSTA

RUA GILSON SILVA

RUA MARIA FRANCISCA GABRIEL VICENTINI

RUA JAIR FRANCISCO SMARZANO

AVENIDA JOSÉ CUSSUOL

RUA NATALINO DOMINGOS SARTORIO

RUA VICENTE GRASSI MORELLO

RUA CELINA FRANCISCA DOS REIS CORTES

RUA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA

AVENIDA MARIO PETRI

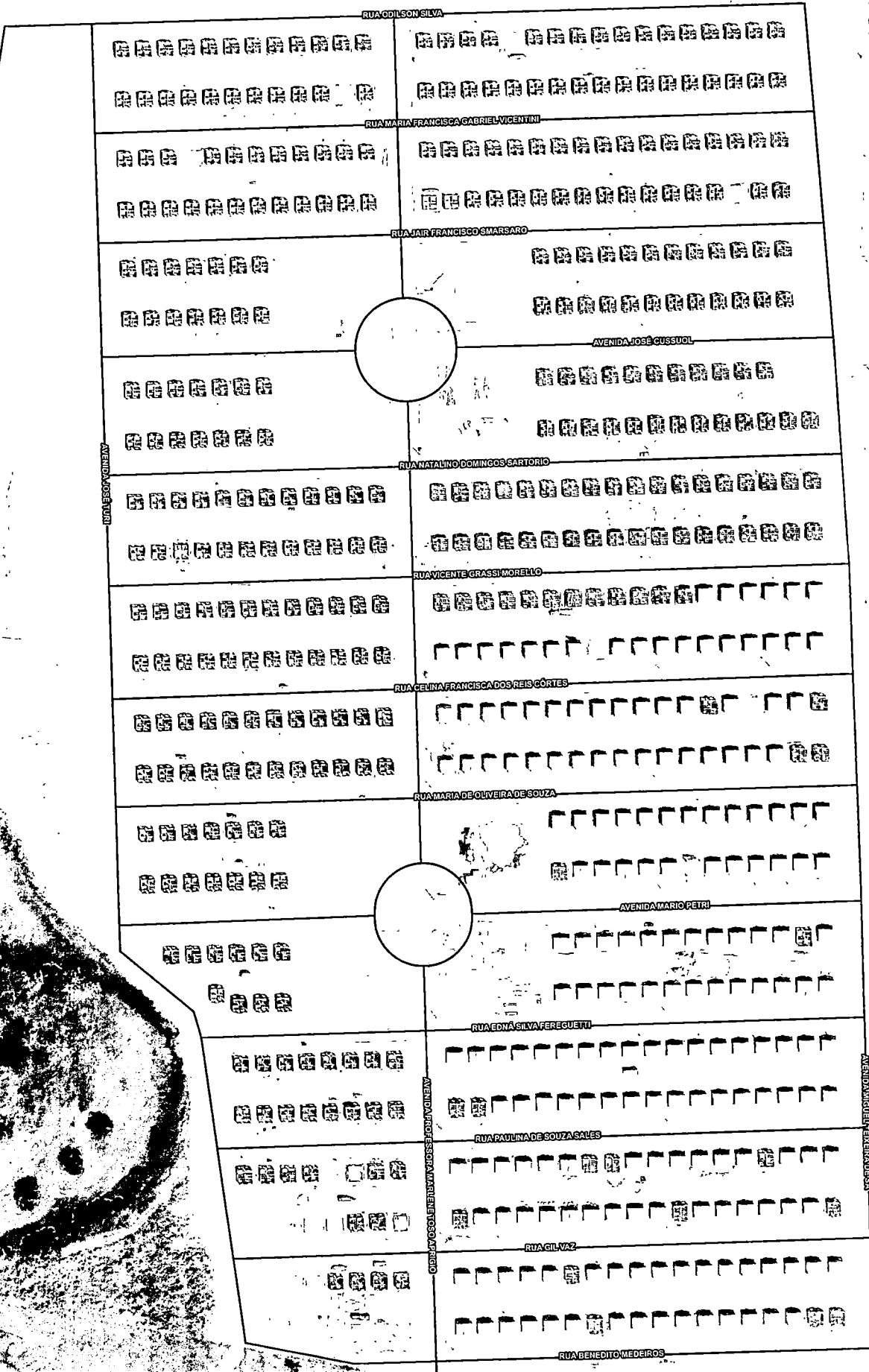
RUA EDNA SILVA FERRETTI

RUA PAULINA DE SOUZA SALES

RUA GILVAZ

RUA BENEDITO MEGEIRO

RUA JOSÉ LEONARDO VASCONCELOS





**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Projeto de Lei nº 003101/2016**

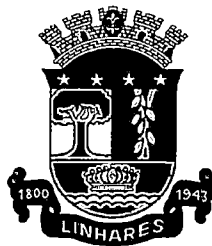
**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Fabricio Lopes da Silva **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58, 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

***Art. 31 – A iniciativa das Leis cabe à Mesa, a Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.***

***Art. 15 – Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere a denominação de próprios, vias e logradouros públicos***



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto a denominação das **RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.**

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis

**FRANCISCO TARCISIO SILVA**  
**Presidente**

**ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA**  
**Relator**

**PEDRO JOEL CELESTRINI**  
**Membro**



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

**PARECER DA PROCURADORIA**

**Projeto de Lei nº 003101/2016**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Fabricio Lopes da Silva **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58, 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

***Art. 31 – A iniciativa das Leis cabe à Mesa, a Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.***

***Art. 15 – Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere a denominação de próprios, vias e logradouros públicos***



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

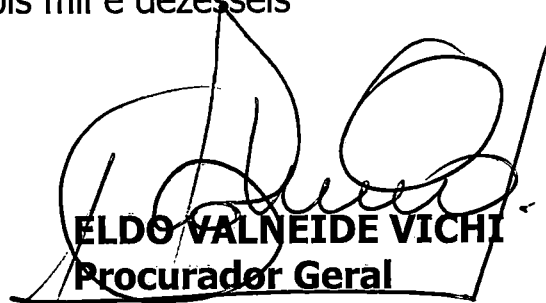
Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto a denominação das **RUAS E AVENIDAS DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULARMENTE CONHECIDO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.**

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis

  
**ELDO VALNEIDE VICHI**  
Procurador Geral

**JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**  
Procurador Jurídico